



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 22/2011

DATA: 31/03/2011

EMENTA: Direito Financeiro. Direito Constitucional. Abertura de Crédito Adicional Especial. Lei Orçamentária 2.225/2010. Possibilidade

### RELATÓRIO:

O Projeto em tela, oriundo do Poder Executivo, abre Crédito Especial no valor de R\$ 156.000,00 e dá outras providências. Os requisitos formais, encontram-se atendidos.

É o Relatório.

### FUNDAMENTAÇÃO:

Esta Comissão é de Parecer favorável ao presente PL n° 22/2011. A Comissão, após análise da situação em tela, é de entendimento que o presente Projeto trazido à baila, deve ser encaminhado ao plenário, posto que se vislumbra suporte legal para sua viabilização.

### CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão opina pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE deste PROJETO DE LEI, momento em que entende pelo encaminhamento do mesmo ao Plenário desta Casa Legislativa, para que soberanamente decida a respeito da referida proposição.

Novo Hamburgo, 02 de maio de 2011.

Vereador Carlos Alberto Koch - Presidente

Vereador Ricardo Adolfo Ritter - Secretário

Vereador Raul Cassel - Relator